

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *A Gazeta - 03.08.80*

Class.: 52

Documento pode esclarecer questão das terras indígenas

Parte das terras da reserva indígena existente em Aracruz que teria sido doada aos índios em 1610 foi, 212 anos depois, em 30 de janeiro de 1823, doada pelo governo da Capitania do Espírito Santo para Antônio Marcelino de Souza. O fato — desconhecido pela Funai, que em novembro de 1979 baixou uma portaria confirmando a reserva indígena — poderá modificar o litígio existente hoje, entre a Aracruz Celulose e os remanescentes tupiniquins. Isso porque, conforme documento divulgado pela empresa Aracruz, essa doação que está no "Livro de Registro de Sesmarias da Capitania do Espírito Santo" existente no Arquivo Público Estadual, é desconhecido não só pela Funai como pela própria Aracruz.

E de acordo com o documento que deverá ser remetido para a Funai, em Brasília, amanhã, encaminhado ao coronel Pagano, diretor do Departamento Geral do Patrimônio Indígena, as terras foram doadas em sesmaria a Antônio Marcelino, por terem sido abandonadas pelos índios que as haviam recebido 212 anos antes. O trecho refere-se à parte da margem do rio Piraqueçu, rio acima, com fundos para a região denominada na época de Sertão, partindo de um local denominado "Sauê" ou Saic. As referências à sesmaria dos índios da antiga Aldeia dos Reis Magos em Nova Almeida são poucas no arquivo público estadual.

REFORMA

E isso se deve, em parte, ao fato do mesmo estar sofrendo desde o mês de junho uma reforma e alguns documentos referentes aos anos de 1750 a 1890 não terem sido ainda catalogados. Mesmo assim observa-se pelas informações prestadas, por vigários da época, que a situação onde se localizava a sesmaria indígena foi objeto de diversas controvérsias. Em 1859, 36 anos depois do registro da sesmaria de Antônio Marcelino, feita sob a alegação de abandono das terras doadas aos índios 212 anos antes, o presidente da província de Itapemirim, Pedro Leão Velloso, em 12 de março, recebia um relatório de seus subordinados fazendo referência à situação dos índios.

Segundo o relatório existiam duas tribos: Puris e Botocudos, inimigos que se guerreavam. Existiam cerca de 8 mil índios em Nova Almeida e El-Rei havia dado "a cada uma dessas aldeias huma sesmaria de seis leguas de testada, porém, depois da extinção dos jesuítas entrarão esses índios no pleno gozo dos direitos de cidadão brasileiro, tanto que muitos forão no meados pelos corregedores, juizes ordinários, procuradores, etc., etc. Logo que esses índios forão empregados no serviço activo da milícia, em destacamentos, e em trabalhos de estrada sem que nada percebessem principiariam a afugentarem-se para as províncias limitrophes e afinal ficarão a poucos reduzidos (transcrição)".

Relata ainda no mesmo documento o diretor geral dos índios aldeados na província que houve grande luta entre Botocudos e Puris que foram expulsos para a localidade de Itabapoana e foi necessário a intervenção portuguesa para rechegar o avanço dos mesmos, que acabaram quase dizimados

e expulsos para as margens do rio Doce, onde restaram apenas um ou dois aldeamentos. Os problemas para a manutenção dos índios nas sesmarias eram muitos e provocados pela exploração branca, admitida pelos próprios historiadores portugueses em seus relatos. Assim, na localidade conhecida como Várzea de Timbuí os problemas eram maiores. Ali acabaram se misturando índios e colonos de tal forma, que levou o vigário geral da Aldeia da Vila de Nova Almeida, antiga Aldeia dos Reis Magos, a enviar sucessivas correspondências ao presidente da província, solicitando orientação em como proceder.

PROBLEMAS

O vigário, padre Manoel dos Santos, enfrentou os mais diversos problemas desde o abandono de terras porque eram impréstáveis para o cultivo de feijão e mandioca, prestando-se mais ao cultivo de cana e café como à luta pela manutenção de sua própria prelação, pois estava ameaçado de perder a região do Sertão e uma outra parte nas imediações de Fundão. Foi durante o ano de 1959 — o mesmo do relato dos problemas indígenas pelo Diretor Geral dos Índios — que o padre Manoel dos Santos consultou o vice-presidente sobre como proceder para cobrança das taxas dos proprietários das terras. Primeiro porque os colonos quase sempre não chegavam a permanecer um ano no local e porque os índios recusavam-se a pagar os impostos e taxas.

Segundo informação divulgada pela Assessoria da Funai em Brasília, no ano de 1860, a doação de 1610 das seis léguas de terras a partir do ponto Yapara, na Aldeia dos Reis Magos, foi confirmada por Dom Pedro II durante uma viagem à Vila de Nova Almeida. Mas não existem documentos em arquivo que confirmem, isso. Nos livros de registros da Vila de Nova Almeida não há praticamente, referências à visita de Dom Pedro II, exceto a correspondência trocada pela Câmara Municipal daquela vila, solicitando o destacamento de alguns elementos para acompanhar o ilustre visitante.

FUNAI

Conforme ainda as alegações da Funai, através de assessoria por essa razão é que foi feito um novo registro em 1873. Só que desconhecido pelo Arquivo Público. Em Brasília, a Funai faz mistério sobre o problema existente entre os remanescentes indígenas que ocuparam uma parte de terra em Aracruz, garantindo, apenas, sem maiores detalhes que: a situação está sendo resolvida e que a terra dos índios será devolvida a eles". O que, conforme outro documento originário da Aracruz Celulose (que pela primeira vez se manifestou oficialmente sobre a situação criada pelos tupiniquins ao invadirem suas terras), irá criar um problema de grandes proporções, pois considerando-se a sesmaria de 1610 estariam também nas terras dos índios os municípios de Ibirapu, Santa Tereza, Fundão, Serra, Santa Leopoldina, Cariacica, Vila Velha Vitória, Viana e Domingos Martins.

Assim, de acordo com a informação,

prestada pelo vice-presidente executivo da Aracruz Celulose S.A., Armando Vieira Neto, além de sua empresa estariam também nas terras indígenas a Companhia Siderúrgica de Tubarão, as Usinas Coligadas de Pelotização da Companhia Vale do Rio Doce, o Centro Industrial de Vitória — Civit — e a própria sede do Governo do Estado. Na Funai tal informação somente provocou risos e a confirmação de que o órgão é encarregado de zelar pelo patrimônio dos índios e que "assim será feito". Sobre a sesmaria de 1610 e o local denominado Yapara, que serviu para a medição inicial tanto a Funai como a Aracruz não fazem referências mais profundas.

ARACRUZ

Desse modo no documento da empresa, que visa esclarecer os funcionários e tranquilizá-los, ela informa que possui "documentação completa de todas as suas terras, atendendo as exigências da Legislação Brasileira em vigor. Toda a documentação territorial da Aracruz foi examinada e aprovada pelos seguintes órgãos: Inera, IBDF, BNDE, Finame, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, BNH, não sendo possível que equipes de profissionais de tanta capacidade deixassem de encontrar falhas jurídicas, se elas existissem de fato".

Logo a seguir, o mesmo documento historia os fatos que antecederam os conflitos existentes hoje em Aracruz, afirmando que "a empresa nunca comprou terras de pessoas identificáveis como índios. Por sua vez, indivíduos de cultura indígena jamais foram recrutados para trabalhar nas empresas Aracruz, bem como não houve discriminação por origem racial, cor, religião ou qualquer outro pretexto. O documento, datado de 1610, onde se apóia a argumentação dos que levantam a hipótese de que cabem a remanescentes indígenas áreas de propriedade da empresa, é conhecido na historiografia capixaba de longa data, tendo sido, inclusive, publicado na edição do "Livro de Tombo de Nova Almeida feito em caráter cultural pela imprensa oficial do Espírito Santo em 1947".

Fato que não coincide muito com a versão existente em Vitória, pois no Arquivo Público de Vitória existe o livro de "Registro de Ordens Régias, Alvarás, Leis, Translados de Sesmarias, desde a ordem pela qual foi erigida em Vila (Nova Almeida) a antiga Aldeia dos Reis Magos", onde está a "cópia fiel verbo ad verbo dos documentos transcritos do livro de Tombo da Câmara de Nova Almeida, Estado do Espírito Santo, estando registrada nela de fls 45 a 49 a "Sesmaria dos Índios", seguida de uma "advertência", e mais "Instrumento de Posse" e a "Conta".

DETALHES

Segundo ainda o documento da Aracruz Celulose, a demarcação teria sido iniciada em 1773, cerca de 163 anos depois da doação feita em 1610 pelo El-Rei Dom José, de Portugal, e exatamente 50 anos antes da existência do termo de doação de parte da terra cedida aos índios, por sesmaria ao colono Antônio Marcelino de Souza. Aliás, segundo o livro de registro de Sesmaria existente no Arquivo Público nestes anos de 1810 a 1830 dezenas de

sesmarias foram doadas no Espírito Santo, existindo inclusive, no próprio traslado da doação de 1610 um documento contendo uma sentença de medição pedida pelo donatário Manoel Garcia Pimentel e concedida pela Ousidoria Geral da Relação da Bahia e que foi feita em torno de 800 braças. Pressupõe-se, inclusive, que parte dessa medição tenha sido feita em cima das seis léguas da sesmaria inicial doada aos índios. Fato que está sendo investigado ainda pela Fundação Nacional dos Índios-Funai, em Brasília.

Conforme ainda o documento divulgado pelo vice-presidente executivo da Aracruz Celulose "a legislação brasileira de 1850 que dispõe sobre terras devolutas e as possuídas por títulos de sesmaria, definiu critérios para demarcação e posse coletiva de áreas, o que veio fazer cessar qualquer efeito do documento de 1610". Fato que ficou caracterizado antes mesmo de 1850, quando em 1823 parte da terra dos índios foi doada para Antônio Marcelino. Mas a década de 50 naquele século foi marcada por problemas de terras no Estado, segundo os registros do vigário de Nova Almeida, Manoel dos Santos que em 23/8/60 advertia sobre invasões e problemas em terras devolutas. Dois anos antes, em

02/09/58, o mesmo padre fazia observar a existência de pelo menos 118 declarações de terras na várzea de Timbuí, região que pelo documento de 1610 pertenceria também aos índios.

Na época foi expelido um aviso circular do Ministério Império Expedido pela Repartição Geral de Terras Públicas, recomendando que não se devem mudar terras devolutas e nelas se tomar posse. Outros avisos fazendo referência a obrigações de registros de terras foram expedidos na mesma década, em 30/01/54, 22/10 — Aviso 106 e em 25/11/1858, todos com referências feitas no livro 140 da Coleção Accioly do Arquivo Público Estadual. No meio desse emaranhado de portarias, avisos e leis um detalhe curioso se verificou. A Funai alega a existência de um documento datado de 18/07/1873, que confirmaria a posse de terra dos índios, mas, coincidentemente em 30 de julho de 1893 terminava uma investigação na Câmara de Vila de Nova Almeida, pois não se registravam os atos da vida pública. E, na mesma data, o secretário da Câmara da Vila de Vitória estava afastado do cargo, também por não ter transcrito os documentos da época.

DOCUMENTO

Amanhã, o advogado Ewerton Montenegro Guimarães irá concluir um documento a respeito da situação dos índios remanescentes tupiniquins que invadiram uma área que a Aracruz Celulose diz ser de sua propriedade e que eles alegam que faz parte da reserva que lhes foi cedida. O documento deverá ser encaminhado para a Ordem dos Advogados do Brasil — seção Espírito Santo e ele não quis adiantar o conteúdo dele. Mas em princípio sabe-se que ele reúne provas suficientes para garantir a posse da terra pelos índios com base da Portaria de novembro de 1979, que a Funai insiste em manter em sigilo.

Para a Funai, a questão de terras dos índios é líquida e certa, mas como a própria Aracruz e a própria Comissão Pastoral da Arquidiocese de Vitória, a Funai está dependendo de um problema. A localização do marco inicial e de documentos que confirmem toda a odisséia indígena da Aldeia dos Reis Magos, para que a decisão de devolução das terras tenha foros de legalidade, evitando que novos problemas venham a se registrar no futuro.